



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
SEÇÃO DE CERTIDÕES**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

**CERTIFICA**, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, **em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE**, verificou **NADA CONSTAR**, em nome de **GEORGE COSTA CARDOSO**, CPF nº. 61346853304.

**CERTIFICA**, ainda, que a supracitada consulta baseia-se nas classes e assuntos definidos nas Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, instituídas pela Resolução CNJ nº. 46/2007, **exceto aqueles protegidos por Segredo de Justiça**, na forma do Art. 189 da Lei nº. 13.105/2015, **os quais, só serão informados nas certidões destinadas à instrução processual**.

**CERTIFICA**, finalmente, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão.

O referido é verdade e dou fé.  
Fortaleza, 07/02/2023 às 12:37:27.  
**Usuário: 680**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico abaixo;
- c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente, e
- d) contempla os processos distribuídos aos **Juízos Cíveis, de Execuções Fiscais, de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, da Fazenda Pública, de Registro Público, de Família, de Sucessões, da Justiça Militar e Juizados Especiais Cíveis**.